



60 ANOS

ANEXO 10 - ÁREA MUNICIPAL  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGÃO PÚBLICO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ:	Instituição Beneficente Lar de Maria
ENDEREÇO/CEP:	57.513.590/0007-69
	Rua Marceleno Catine Candido, 341 - Chácara Alvorada
	Mogi Guaçu - SP - CEP: 13849-610
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli
CPF:	163.473.648-67
OBJETO DA PARCERIA:	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto- Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).
EXERCÍCIO:	Março/2024
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração nº 01/2022 - (Processo Adm. nº 6221/2022)	04/08/2022	04/8/22 a 04/01/23	R\$ 41.622,35
Aditamento nº 01/2022	06/12/2022	04/01/23 a 31/12/23	R\$ 119.611,18
Aditamento nº 02/2023	22/12/2023	04/01/24 a 31/12/24	R\$ 120.616,32

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/03/2024	10.051,36	15/03/2024	551.172.000.003.007	15.432,36
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 29.539,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 15.432,36
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 30,17
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 72,30
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 45.073,83
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 45.073,83

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso  
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da Instituição Beneficente Lar de Maria vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

CHRISTIANO  
CASTELLAR:2131  
2825839

Assinado de forma digital  
por CHRISTIANO  
CASTELLAR:21312825839  
Dados: 2024.04.03 16:46:16  
-03'00'

Mogi Guaçu, 02 de abril de 2024.

Christiano Castellar  
Contador - CRC: SP-222738/O-1

Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli  
Presidente

CONFERE C/  
O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
Termo de Colaboração Nº 01/2022  
Fonte de Recurso: Municipal



60 ANOS

ANEXO 10 - ÁREA MUNICIPAL  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 2.163,57	R\$ -	R\$ 2.163,57	R\$ 2.163,57	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospital (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 71,30	R\$ -	R\$ 71,30	R\$ 71,30	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.234,87</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.234,87</b>	<b>R\$ 2.234,87</b>	<b>R\$ -</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais desconto ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	
(J) DESPESAS PAGAS O EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 45.073,83
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 2.234,87
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 42.838,96
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 0,00
	R\$ 42.838,96

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

CHRISTIANO  
CASTELLAR:2  
1312825839

Assinado de forma digital  
por CHRISTIANO  
CASTELLAR:21312825839  
Dados: 2024.04.03  
16:46:30 -03'00'

Mogi Guaçu, 02 de abril de 2024.

Christiano Castellar  
Contador - CRC: SP-222738/O-1

CONFERE O ORIGINAL

Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli  
Presidente

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
Termo de Colaboração Nº 01/2022  
Fonte de Recurso: Municipal

## ANEXO RP-10 - TC 01-2022 - Março 2024.pdf

Documento número #68f8f2d4-9936-4b69-ab41-a3156d3addec

Hash do documento original (SHA256): f95ecef70a395d4bca5f70cc57be4d11cc4e99c2606cf1bbe65961fe99c4cd7

### Assinaturas

 **Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**

CPF: 163.473.648-67

Assinou como presidente em 03 abr 2024 às 23:35:25

### Log

- 03 abr 2024, 19:00:36 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 criou este documento número 68f8f2d4-9936-4b69-ab41-a3156d3addec. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2024 (18:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 abr 2024, 19:00:36 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura:  
cricamaschio@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli e CPF 163.473.648-67.
- 03 abr 2024, 23:35:25 Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail cricamaschio@gmail.com. CPF informado: 163.473.648-67. IP: 189.29.149.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6703032 e longitude -46.5294406. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.806.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 abr 2024, 23:35:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 68f8f2d4-9936-4b69-ab41-a3156d3addec.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 68f8f2d4-9936-4b69-ab41-a3156d3addec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).**CONFERE O ORIGINAL**